



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1122/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Cesar Luis da Silva, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 1704, datado em 23.04.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Cesar Luis da Silva, ocupante do cargo de Motorista, no período de 05.06.2025 a 05.06.2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 25 de abril de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.